CNM: 120667.2.0012917-31

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

Matrícula 12917 | ficha 1a. | São Manuel, 29 de abril de 1.996.-

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO desdobrado do imóvel matriculado sob nº 3.484, do livro 2, deste Cartório, na cidade, distrito e município de Areiópolis, desta comarca de São Manuel-SP, denominado LOTE A, de forma regular, com as seguintes medidas e confrontações:- pela frente mede 7,50 metros e confronta com a RUA JOSÉ DA SILVA; daí segue pelo lado direito de quem de frente para este lote olha, medindo 22,00 metros da frente aos fundos e confrontando com o Lote B; pelo lado esquerdo de quem de frente para este lote olha medindo 12,65 metros e confronta com o lote de Maria Leonilda e ou; continuando pelo mesmo lado esquerdo, até o fundo mede 9,35 metros e confronta com o lote de Antenor Josimar Siqueira e aos fundos medindo 7,50 metros confronta com propriedade de Benedito Ricardo de Moraes; encerrando assim uma área de 165,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ LUIZ PLACCA, encarregado de serviço, portador do R.G. nº 11.448.432/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA LUIZ PLACCA, do lar, CTPS nº 94.291, série 000515/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 984.967.948-49, brasileiros, residentes na Rua José da Silva, nº 165, em Areiópolis, desta comarca.-///

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº 6/3.484, na matrícula 3.484 do livro 2 de Registro Geral, deste Cartório, datado de 22 de novembro de 1.995.-///

OBSERVAÇÃO:- A presente matrícula é aberta a requerimento do proprietário, formulado nesta data, com a firma reconhecida, arquivado em Cartório, devidamente instruído com o Ofício nº 001/96, expedido em 02 de janeiro de 1.996, pela Prefeitura Municipal de Areiópolis(SP), capeando o memorial descritivo e levantamento planimétrico elaborados pelo engenheiro, Osny Bernardes (CREA nº 506009340), contendo o "Nada a opor" do Departamento de Obras e Serviços Municipais da referida Prefeitura, processo nº 048/95.-///

São Manuel, 29 de abril de 1.996.-
A escrevente autorizada,

Telma Maria S. P. Pancieri

REGISTRO Nº 1/12.917.-

São Manuel, 10 de março de 1.997.- TRANSMITENTES:- JOSÉ LUIZ PLACCA, operário, RG. nº 11.448.432/SP e sua mulher MARIA APARECIDA LUIZ PLACCA, do lar, RG. nº 32.001.509-9/SP, inscritos no CPF/MF nº 984.967.948-49, casados sob o regime da Comunhão de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77,/

AGR

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 27/01/2026 16:48:55

CNM: 120667.2.0012917-31

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula 12917 | ficha 1a. verso | Continuação do anverso.-

residentes e domiciliados na Rua José da Silva, nº 165.- ADQUIRENTE:- MÁRCIO ANTÔNIO FUSCO, portador do RG. nº 33.158.626-5/SP e CPF/MF nº 170.511.728-75, solteiro, menor, nascido aos 25 de fevereiro de 1977, representado por seu pai Antônio Fusco, (RG. nº 10.593.135-4/SP e CIC nº 835.681.828-15, aposentado, casado, residente e domiciliado na Rua José da Silva, nº 170, na cidade de Areiópolis-SP.- TÍTULO:- Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 31 de janeiro de 1.997, lavrada no Cartório do Registro Civil e anexos de Areiópolis, desta comarca, livro nº 35, às fls. 47vº e 48.- VALOR:- R$-2.000,00 (Dois mil reais).- OBJETO DA ESCRITURA:- O imóvel a que se refere a presente matrícula, na sua totalidade.- CONDIÇÕES:- Não há.- A escrevente autorizada,

-/tbgjm

- Telma Maria S. Portella Pancieri -

REGISTRO Nº 2/12.917.- (VENDA E COMPRA)

São Manuel, 14 de setembro de 2.000.- **TRANSMITENTE:- MÁRCIO ANTONIO FUSCO** (RG Nº 33.158.626-5/SP e CIC sob o nº 170.511.728 75), brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido aos 25/02/1.977, residente e domiciliado em Areiópolis(SP), à Rua José da Silva, nº 170 - centro.- **ADQUIRENTE:- ANTONIO FUSCO** (RG Nº 10.593.135-4-SSP/SP e CIC Nº 835.681.828/15), casado sob o regime da Comunhão de Bens, (antes da Lei sob o nº 6.515/77), com **MARIA INÊS DE OLIVEIRA FUSCO** (RG sob o nº 32.001.518-X-SSS/SP e CIC Nº 246.633.218/36), brasileiros ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados em Areiópolis(SP), à Rua José da Silva, nº 170 - centro.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública - de 07 de agosto de 2.000, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Areiópolis-(SP), desta comarca de São Manuel(SP), livro nº 036, pág. 326.- **VALOR:-** R$-2.000,00 (dois mil reais).- **OBJETO DA ESCRITURA:- O IMÓVEL RETRO MATRICULADO, NA SUA TOTALIDADE .- CONDIÇÕES:-** Não há.- A escrevente autorizada,

.-///

- Telma Maria S. P. Pancieri - mrsc

(CONTINUA NA 2ª FICHA)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 27/01/2026 16:48:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
(CNS/CNJ: 12.066-7)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -

Matrícula	Ficha	CNM:
12.917	2ª	120667.2.0012917-31

AVERBAÇÃO Nº 3: PENHORA

Em 19 de abril de 2024. Em atenção à certidão expedida em 18/04/2024 pelo Juizado Especial Cível desta Comarca de São Manuel/SP, emitida pelo Escrevente Chefe José Francisco Gomes via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ONR: PH000511109), extraída dos autos de Execução Civil nº 1000948-25.2023.8.26.0581, movida por **INNOCENTI & GIORGI IMÓVEIS LTDA.** (CNPJ: 11.506.436/0001-73) contra **MARIA INÊS DE OLIVEIRA FUSCO** (CPF: 246.633.218-36), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 18/04/2024, a **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, foi penhorada para garantir o pagamento de R$ 11.702,49, sendo nomeada depositária a própria executada. *Constou do título que o exequente é beneficiário de assistência judiciária gratuita (data da decisão: 14/03/2023, Folhas: 18/19)*. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelos itens 341 a 353 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. **Protocolo 84.220, de 18/04/2024.**
Selo Digital: 1206673E10A000001328402AQ

Mariana Vitória Domingues
Escrevente Autorizada

Pedro Vitório Sacco
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 27/01/2026 16:48:55